



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DAS 40ª, 41ª, 42ª E 43ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Senhor Presidente deste Legislativo, Edil Gervino Cláudio Gonçalves, dá início às 40ª, 41ª, 42ª e 43ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 26 de agosto de 2021, com início às 13h48. Estas Sessões foi realizada de forma mista, sendo presencial e virtual. Para realização da Sessão neste formato, a Câmara Municipal de Sorocaba usa a tecnologia do aplicativo de conferência remota – “Zoom Video Communications”, de modo que o Presidente Nobre Edil Gervino Cláudio Gonçalves comanda os trabalhos diretamente do Plenário desta Casa, onde está presencialmente com aqueles Vereadores que estão liberados para atividades presenciais e os vereadores que integram o grupo de risco para Covid-19 acompanham os trabalhos remotamente em tempo real. S.E. 40ª/2021 Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que todos os Edis estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021, APÓS A S.O. 46/2021, ÀS 13H48 APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS 1 - Projeto de Lei nº 315/2021, do Executivo, altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 11.210, de 5 de novembro de 2015 e dá outras providências. (Sobre concessão de auxílio-moradia emergencial para desabrigados) 2 - Projeto de Lei nº 316/2021, do Executivo, dispõe sobre as regras para comércio ambulante em vias e áreas públicas e dá outras providências. Enviados à Secretaria Jurídica S.E. 41ª/2021 Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que todos os Edis estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 40/2021, ÀS 13H49 1ª DISCUSSÃO 1 - Projeto de Lei nº 315/2021, do Executivo, altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 11.210, de 5 de novembro de 2015 e dá outras providências. (Sobre concessão de auxílio-moradia emergencial para desabrigados) Aprovado 2 - Projeto de Lei nº 316/2021, do Executivo, dispõe sobre as regras para



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

comércio ambulante em vias e áreas públicas e dá outras providências. Apresentadas Emendas nºs 1 a 5 / Exarados Pareceres / Aprovado o Projeto de Lei / Aprovado o Parecer da Comissão de Justiça à Emenda nº 1 / Arquivada a Emenda nº 1 / Rejeitadas as Emendas nºs 2, 3, 4 e 5 3 - Projeto de Lei nº 116/2021, do Edil Vitor Alexandre Rodrigues, suprime inciso II do art. 3º da Lei nº 10.130/2012, que estabelece normas sobre edificação, relocação, instalação e funcionamento de Postos Revendedores e de Abastecimento de Petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos no Município de Sorocaba APENSADO o Projeto de Lei nº 199/2021, do Edil José Vinícius Campos Aith, revoga o inciso II, do artigo 3º, da Lei Ordinária nº 10.130 de 2012, que estabelece normas sobre edificação, relocação, instalação e funcionamento de Postos Revendedores e de Abastecimento de Petróleo e de outros combustíveis para fins Automotivos no Município de Sorocaba. Retirado a pedido do Autor S.E. 42ª/2021 Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que todos os Edis estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 41/2021, ÀS 15H29 2ª DISCUSSÃO 1 - Projeto de Lei nº 315/2021, do Executivo, altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 11.210, de 5 de novembro de 2015 e dá outras providências. (Sobre concessão de auxílio-moradia emergencial para desabrigados) Aprovado 2 - Projeto de Lei nº 316/2021, do Executivo, dispõe sobre as regras para comércio ambulante em vias e áreas públicas e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei e Rejeitadas as Emendas nºs 2, 3, 4 e 5 3 - Projeto de Lei nº 116/2021, do Edil Vitor Alexandre Rodrigues, suprime inciso II do art. 3º da Lei nº 10.130/2012, que estabelece normas sobre edificação, relocação, instalação e funcionamento de Postos Revendedores e de Abastecimento de Petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos no Município de Sorocaba APENSADO o Projeto de Lei nº 199/2021, do Edil José Vinícius Campos Aith, revoga o inciso II, do artigo 3º, da Lei Ordinária nº 10.130 de 2012, que estabelece normas sobre edificação, relocação, instalação e funcionamento de Postos Revendedores e de Abastecimento de Petróleo e de outros combustíveis para fins Automotivos no



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Sorocaba. Prejudicado S.E. 43ª/2021 ORDEM DO DIA PARA A 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021, APÓS A S.E. 42/2021 MATÉRIAS REMANESCENTES DA S.E. 42/2021 MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL Prejudicada Não havendo mais matéria, encerra-se a Sessão. Levanta-se a Sessão às 15h33.

PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

1º VICE-PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

2º VICE-PRESIDENTE: FAUSTO SALVADOR PERES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CÍCERO JOÃO DA SILVA _____

1º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR _____

Pedro A.,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em Branco